



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 01/2025.1**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **Estética Integrativa: Saúde e Bem-Estar na Comunidade**.

**1. Dos Objetivos**

Fomentar a prática acadêmico-profissional simulada em ambiente institucional sob supervisão com oferta de atendimentos estéticos faciais e corporais à comunidade em geral.

**2. Das Inscrições**

Período: 01/03/2025 à 07/03/2025

Local: acesse o link <https://forms.gle/7nhzRZmbGAziVARh8>

Valor da inscrição: A taxa para participação no certame é de **R\$ 20,00 (vinte reais)** e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707- 0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

**3. Do Curso**

Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – Presencial e Semipresencial

**4. Das vagas**

Vagas: 10 vagas

**5. Do Público Alvo**

Acadêmicos do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial e semipresencial) do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.

**6. Da Seleção / Avaliação**

- a) A seleção dos candidatos será realizada pela professora coordenadora do projeto;
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculado cursando a partir do quarto período do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial/semipresencial), que possuam disponibilidade nos dias e horários estabelecidos para execução do projeto de extensão.
- Os alunos serão selecionados de acordo com o histórico de médias das disciplinas envolvidas nos atendimentos prestados pela Clínica Escola de Estética e Cosmética (avaliação

facial/corporal, eletroterapia aplicada à estética, terapias manuais e estética facial/corporal), logo após passarão por uma entrevista a fim de verificar as habilidades e competências requisitadas.

Data da entrevista: 10/3/2025 às 13h.

Local: Sala 101, anexo II.

### **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 14 de março de 2025.

### **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **17/03/2025**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

### **9. Da Realização**

O projeto será executado às segundas-feiras (das 14h às 17h) no período de 17/3/2025 a 6/6/2025, totalizando 12 encontros.

### **10. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior a 70% receberá certificado do projeto de extensão com carga horária de 36 horas.

### **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 14 de Fevereiro de 2025.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino